



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	<p>O Gabinete do Prefeito de Novo Progresso/PA, identifica a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência nos descolamentos institucionais de seus servidores, realizados em função de atividades como participação em capacitações, reuniões técnicas, eventos institucionais e atendimentos às demandas da população.</p> <p>O suporte adequado de serviços de fornecimento de passagens aéreas é essencial não apenas para assegurar a mobilidade dos serviços em trajetos intermunicipais e interestaduais, mas também para viabilizar a plena execução das atividades institucionais.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	<p>Bem (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Serviço (<input checked="" type="checkbox"/>)</p> <p>Os requisitos técnicos incluem a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, realizados por meio de empresas de aviação devidamente credenciadas, licenciadas e em conformidade com as normas de segurança vigentes para transporte de passageiros. As aeronaves utilizadas devem estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva em dia, conforto adequado e capacidade compatível com a demanda de deslocamentos oficiais de secretaria, garantido segurança e eficiência durante trajetos.</p>
Qual a Natureza do objeto?	<p>Continuada (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Continuada com Monopólio (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Continuada sem Monopólio (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Não Continuada (<input checked="" type="checkbox"/>)</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	<p>A presente contratação deverá observar critérios técnicos rigorosos quanto á qualidade, segurança regularidade e eficiência na prestação dos serviços de fornecimentos de passagens aéreas. Todos as aeronaves utilizadas pelas empresas devem estar em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva em dias, seguros válidos e conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis, assegurando o deslocamento seguro dos servidores.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados, capacitados e com experiência em transporte em transporte de passageiros, garantido segurança operacional, pontualidade no atendimento e minimização de riscos durante o deslocamento. Além disso, será exigida conformidade com normas de segurança do trabalho, e regulamentos ambientais, assegurando que cada viagem atenda aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.</p>
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Contratações similares (x) A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado sistema de registro de preços para a contratação de serviços de transporte aéreos, estruturado os contratos de acordo com as rotas, destinos mais frequentes e tipos de deslocamento demandas pelos servidores. Em municípios semelhantes a Novo Progresso/PA, observa-se a adoção de soluções que combinam a prestação de serviços sob demanda, com os prazos de atendimento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	previamente estabelecidos e padronizados das condições de transporte garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência operacional. Essa alternativa apresenta justificativa técnica –assegura disponibilidade contínua e padronizada de passagens aéreas para o atendimento emergencial e programado das necessidades da administração e justificativa econômica aumenta a competitividade entre fornecedores especializados, simplifica o gerenciamento e deliu custos ao longo da vigência do registro de preços promovendo economicidade e racionalização dos recursos.
<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<i>O que será contratado?</i>	Propõe-se a contratação, segundo a natureza e tipologia dos serviços de passagens aéreas demandadas pela administração, abrangendo o transporte de serviços, colaboradores e apoio logístico as atividades institucionais do gabinete do prefeito de novo progresso/pa. Os serviços deverão contemplar deslocamentos em viagens programadas, reuniões administrativas, ações de monitoramento e atendimentos emergenciais.
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
<i>Como se obteve o quantitativo estimado?</i>	Análise de contratações anteriores ()

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Análise de contratações similares (x) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
<p>A estimativa das quantidades foi determinada a partir do levantamento das demandas recorrentes de transporte aéreo realizados pelo gabinete do prefeito de novo progresso/pa, considerado os registros de deslocamento efetuados nos últimos dois anos.</p> <p>Foram analisados os históricos de viagens para atividades de monitoramento de incidentes, reuniões administrativa, deslocamentos técnicos e atendimentos emergenciais.</p>	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços (x) Internet () Contratações Similares () Fornecedores (x) Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
<p>A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privados, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.</p>	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? <ul style="list-style-type: none">- Objeto indivisível ()- Tecnicamente inviável ()- Aproveitamento da competitividade ()- Perda de escala ()

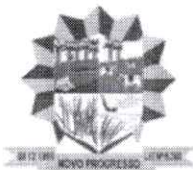
TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



	<ul style="list-style-type: none">- Economicamente inviável ()- Outro () <i>especificar</i> <p>Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos do gabinete do prefeito.</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência Ganho de eficiência (X) Pretende-se alcançar economicidade significativa mediante a redução de gastos com contratações emergenciais de serviços de passagens aérea. A contratação permitirá otimizar o uso da frota municipal. Reduzir atrasos na execução de serviços essenciais devido á indisponibilidade de transporte.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim () Não (x) O principal impacto ambiental refere-se ao consumo de combustível e a consequente emissão de poluentes atmosférico durante a execução



	dos serviços de transporte aéreo, considerado o deslocamento realizados para atender as demandas do gabinete do prefeito.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim (<input type="checkbox"/> - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i> Não (<input type="checkbox"/>
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Considerado o diagnostico apresentado, a contratação de serviços de passagem aérea mostra-se uma solução adequada, eficaz e eficiente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Do ponto de vista técnico, a medida garante planejamento, controle e previsibilidade de custos, evitando contratações emergenciais, além de possibilitar melhor gerenciamento e aproveitamento da frota disponível. Em termo de eficácia, assegura a continuidade na prestação dos serviços de passagens aéreas garantindo agilidade, segurança, e atendimento dentro dos padrões técnicos e legais. Sob a ótica do interesse público e socioeconômico, a contratação reforça a importância da solução ao assegurar condições adequadas para o deslocamento de servidores, equipamentos e veículos da frota municipal, preservando o patrimônio público, promovendo a racionalização dos gastos e ampliando sustentabilidade e eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais da administração. Do ponto de vista ambiental, a medida apresenta impactos controláveis, uma vez que estão previstas práticas de manutenção preventiva da frota otimizando rotas e descarte correto de resíduos automotivos, em conformidade com as normas ambientais garantindo menor emissão de poluentes e maior preservação ambiental.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



*Aprovação pela área
requisitante*

Servidor: Clariny da Silva Santos
Matricula: 1273481
Cargo: Coordenadora de Compras

Gelson Luís Dill
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
070312	PASSAGENS AÉREAS Especificação: Prestação de Serviços de Agendamento de Viagem, Reserva, Emissão, Marcação, Cancelamento e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais.	3,00 Pacotes

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	<p>A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Novo Progresso/PA, identifica a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência nos descolamentos institucionais de seus servidores, realizados em função de atividades como participação em capacitações, reuniões técnicas, eventos institucionais e atendimentos às demandas da população.</p> <p>O suporte adequado de serviços de fornecimento de passagens aéreas é essencial não apenas para assegurar a mobilidade dos serviços em trajetos intermunicipais e interestaduais, mas também para viabilizar a plena execução das atividades institucionais.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	<p>Bem ()</p> <p>Serviço (x)</p> <p>Os requisitos técnicos incluem a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, realizados por meio de empresas de aviação devidamente credenciadas, licenciadas e em conformidade com as normas de segurança vigentes para transporte de passageiros. As aeronaves utilizadas devem estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva em dia, conforto adequado e capacidade compatível com a demanda de deslocamentos oficiais de secretaria, garantido segurança e eficiência durante trajetos.</p>
Qual a Natureza do objeto?	<p>Continuada ()</p> <p>Continuada com Monopólio ()</p> <p>Continuada sem Monopólio ()</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	<p>A presente contratação deverá observar critérios técnicos rigorosos quanto á qualidade, segurança regularidade e eficiência na prestação dos serviços de fornecimentos de passagens aéreas. Todos as aeronaves utilizadas pelas empresas devem estar em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva em dias, seguros válidos e conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis, assegurando o deslocamento seguro dos servidores.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados, capacitados e com experiência em transporte em transporte de passageiros, garantido segurança operacional, pontualidade no atendimento e minimização de riscos durante o deslocamento. Além disso, será exigida conformidade com normas de segurança do trabalho , e regulamentos ambientais, assegurando que cada viagem atenda aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.</p>
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Contratações similares (x) A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado sistema de registro de preços para a contratação de serviços de transporte aéreos, estruturado os contratos de acordo com as rotas, destinos mais frequente e tipos de



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	deslocamento demandas pelos servidores. Em municípios semelhante a Novo PROGRESSO/PA observa-se a adoção de soluções que combinam a prestação de serviços sob demanda, com os prazos de atendimento previamente estabelecidos e padronizados das condições de transporte garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência operacional. Essa alternativa apresenta justificativa técnica –assegura disponibilidade contínua e padronizada de passagens aéreas para o atendimento emergencial e programado das necessidades da administração e justificativa econômica aumenta a competitividade entre fornecedores especializados, simplifica o gerenciamento e deliu custos ao longo da vigência do registro de preços promovendo economicidade e racionalização dos recursos.
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Propõe-se a contratação, segundo a natureza e tipologia dos serviços de passagens aéreas demandadas pela administração, abrangendo o transporte de serviços, colaboradores e apoio logístico as atividades institucionais da secretaria de administração e planejamento de novo progresso/pa. Os serviços deverão contemplar deslocamentos em viagens programadas para fiscalização ambiental, reuniões administrativas, ações de monitoramento e atendimentos emergenciais.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)



ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (x) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
A estimativa das quantidades foi determinada a partir do levantamento das demandas recorrentes de transporte aéreo realizados pela secretaria municipal de administração e planejamento de novo progresso/pa, considerado os registro de deslocamento efetuados nos últimos dois anos. Foram analisados os históricos de viagens para atividades de monitoramento de incidentes, reuniões administrativa , deslocamentos técnicos e atendimentos emergenciais.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços (x) Internet () Contratações Similares () Fornecedores (x) Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não ()



	<p>Por quê?</p> <ul style="list-style-type: none">- Objeto indivisível ()- Tecnicamente inviável ()- Aproveitamento da competitividade ()- Perda de escala ()- Economicamente inviável ()- Outro () <i>especificar</i> <p>Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Agrupamentos por tipo de produto (materiais básicos, pintura, ferramentas, ferragens, etc.) ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
<p><i>Há contratações correlatas ou interdependentes?</i></p>	<p>Sim ()</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Especificar</i> <p>Não (X)</p>
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
<p><i>Há previsão no plano de contratações anual?</i></p>	<p>Sim (X)</p> <p>Não ()</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Providências:</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS	
<p><i>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</i></p>	<p>(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência Ganho de eficiência (X)</p> <p>Pretende-se alcançar economicidade significativa mediante a redução de gastos com contratações emergenciais de serviços de passagens aérea terrestre. A contratação permitirá otimizar o uso da frota municipal. Reduzir atrasos na execução de serviços essenciais devido á indisponibilidade de transporte.</p>




IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim () Não (x) O principal impacto ambiental refere-se ao consumo de combustível e a consequente emissão de poluentes atmosférico durante a execução dos serviços de transporte aéreo , considerado os deslocamento realizados para atender as demandas da secretaria municipal de administração e planejamento.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i> Não ()
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Considerado o diagnostico apresentado, a contratação de serviços de passagem aérea mostra-se uma solução adequada, eficaz e eficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Do ponto de vista técnico, a medida garante planejamento, controle e previsibilidade de custos, evitando contratações emergenciais, além de possibilitar melhor gerenciamento e aproveitamento da frota disponível. Em termo de eficácia, assegura a continuidade na prestação dos serviços de passagens aéreas garantindo agilidade, segurança, e atendimento dentro dos padrões técnicos e legais. Sob a ótica do interesse público e socioeconômico, a contratação reforça a importância da solução ao assegurar condições adequadas para o deslocamento de servidores, equipamentos e veículos da frota municipal, preservando o patrimônio público, promovendo a racionalização dos gastos e ampliando sustentabilidade e eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais da administração.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	<p>Do ponto de vista ambiental, a medida apresenta impactos controláveis, uma vez que estão previstas práticas de manutenção preventiva da frota otimizando rotas e descarte correto de resíduos automotivos, em conformidade com as normas ambientais garantindo menor emissão de poluentes e maior preservação ambiental.</p>
<p>Aprovação pela área requisitante</p>	<p>Servidor: Clariny da Silva Santos Matricula: 1273481 Cargo: Coordenadora de Compras</p> <p> Wesley da Costa Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
070312	PASSAGENS AÉREAS Especificação: Prestação de Serviços de Agendamento de Viagem, Reserva, Emissão, Marcação, Cancelamento e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais.	3,00 Pacotes

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.**

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar para contratação de empresa para prestação de Serviço de agenciamento de viagem, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes e passagens aéreas nacionais, conforme previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza contínua e fracionada da demanda, visando assegurar economicidade, agilidade e eficiência às contratações sob demanda.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade dos serviços da Secretaria Municipal de Governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

contratação de empresa para prestação de Serviço de agenciamento de viagem, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes e passagens aéreas nacionais.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

A planilha de memória de cálculo apresenta as quantidades estimadas de abastecimento anual utilizados por esta secretaria.



PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

Será apresentada conforme quantidades estimadas.

Item	Descrição	Valor Estimado km
070312- Passagens Aéreas.	04 Pacotes.	R\$: 25.000

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O deslocamento de servidores/colaboradores para o cumprimento de atividades institucionais em diferentes localidades, , faz-se necessária a contratação de empresa especializada em Serviço de agenciamento de viagem, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes e passagens aéreas nacionais. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança e regularidade, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A terceirização da atividade possibilita foco nas atividades-fim da Secretaria Municipal de Governo, além de garantir economicidade, eficiência, qualidade técnica e segurança jurídica. A contratação de empresa especializada atende aos princípios da nova Lei de Licitações.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado por meio de:

- Consulta ao Banco de Preços de Preços;
- Análise de atas de registro de preços de outros entes públicos;
- Cotações com fornecedores locais.

Verificou-se ampla oferta de empresas no mercado com capacidade técnica e estrutura para executar os serviços com qualidade e preços compatíveis.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de custos operacionais;
- Agilidade nas Demandas;
- Atendimento célere e de qualidade às secretarias municipais.



PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar o fornecimento assim que receber a Solicitação da Secretaria.

DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração designará, por portaria, fiscais do contrato para acompanhar a execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o levantamento de mercado, o histórico de demanda e a estrutura disponível, a presente contratação é considerada tecnicamente viável, necessária e vantajosa para o interesse público.

CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada em Serviço de agenciamento de viagem, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes e passagens aéreas nacionais, nos termos deste estudo, é plenamente justificada, viável e adequada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Novo Progresso – PA, 12 de novembro de 2025.

Gustavo Boeing

Elaborado por: Gustavo Boeing

Matrícula nº: 1279206

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde

Matrícula nº: 1273131

Fiscal do Contrato: Gustavo Boeing

Matrícula nº: 1279206.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	<p>A Secretaria Municipal de Economia e Finanças Novo Progresso/PA, identifica a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência nos descolamentos institucionais de seus servidores, realizados em função de atividades como participação em capacitações, reuniões técnicas, eventos institucionais e atendimentos às demandas da população.</p> <p>O suporte adequado de serviços de fornecimento de passagens aéreas é essencial não apenas para assegurar a mobilidade dos serviços em trajetos intermunicipais e interestaduais, mas também para viabilizar a plena execução das atividades institucionais.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	<p>Bem ()</p> <p>Serviço (x)</p> <p>Os requisitos técnicos incluem a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, realizados por meio de empresas de aviação devidamente credenciadas, licenciadas e em conformidade com as normas de segurança vigentes para transporte de passageiros. As aeronaves utilizadas devem estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva em dia, conforto adequado e capacidade compatível com a demanda de deslocamentos oficiais de secretaria, garantido segurança e eficiência durante trajetos.</p>
Qual a Natureza do objeto?	<p>Continuada ()</p> <p>Continuada com Monopólio ()</p> <p>Continuada sem Monopólio ()</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	<p>A presente contratação deverá observar critérios técnicos rigorosos quanto á qualidade, segurança regularidade e eficiência na prestação dos serviços de fornecimentos de passagens aéreas. Todos as aeronaves utilizadas pelas empresas devem estar em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva em dias, seguros válidos e conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis, assegurando o deslocamento seguro dos servidores.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados, capacitados e com experiência em transporte em transporte de passageiros, garantido segurança operacional, pontualidade no atendimento e minimização de riscos durante o deslocamento. Além disso, será exigida conformidade com normas de segurança do trabalho, e regulamentos ambientais, assegurando que cada viagem atenda aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.</p>
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Contratações similares (x) A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado sistema de registro de preços para a contratação de serviços de transporte aéreos, estruturado os contratos de acordo com as rotas, destinos mais frequentes e tipos de



	<p>deslocamento demandas pelos servidores. Em municípios semelhantes a Novo Progresso/PA observa-se a adoção de soluções que combinam a prestação de serviços sob demanda, com os prazos de atendimento previamente estabelecidos e padronizados das condições de transporte garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência operacional. Essa alternativa apresenta justificativa técnica –assegura disponibilidade contínua e padronizada de passagens aéreas para o atendimento emergencial e programado das necessidades da administração e justificativa econômica aumenta a competitividade entre fornecedores especializados, simplifica o gerenciamento e deliu custos ao longo da vigência do registro de preços promovendo economicidade e racionalização dos recursos.</p>
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	<p>Propõe-se a contratação, segundo a natureza e tipologia dos serviços de passagens aéreas demandadas pela administração, abrangendo o transporte de serviços, colaboradores e apoio logístico as atividades institucionais da secretaria de finanças de novo progresso/pa. Os serviços deverão contemplar deslocamentos em viagens programadas para fiscalização ambiental, reuniões administrativas, ações de monitoramento e atendimentos emergenciais.</p>
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (x) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
A estimativa das quantidades foi determinada a partir do levantamento das demandas recorrentes de transporte aéreo realizados pela secretaria municipal de finanças de novo progresso/pa, considerado o registro de deslocamento efetuados nos últimos dois anos. Foram analisados os históricos de viagens para atividades de monitoramento de incidentes, reuniões administrativa, deslocamentos técnicos e atendimentos emergenciais.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	Painel de Preços (x) Internet () Contratações Similares () Fornecedores (x) Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:
ESTIMATIVA DE PREÇO	
A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável ()



	<ul style="list-style-type: none">- Aproveitamento da competitividade ()- Perda de escala ()- Economicamente inviável ()- Outro () <i>especificar</i> <p>Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Agrupamentos por tipo de produto (materiais básicos, pintura, ferramentas, ferragens, etc.) ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim () - <i>Especificar</i> Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência Ganho de eficiência (X) Pretende-se alcançar economicidade significativa mediante a redução de gastos com contratações emergenciais de serviços de passagens aérea terrestre. A contratação permitirá otimizar o uso da frota municipal. Reduzir atrasos na execução de serviços essenciais devido á indisponibilidade de transporte.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	




Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim () Não (x) O principal impacto ambiental refere-se ao consumo de combustível e a consequente emissão de poluentes atmosférico durante a execução dos serviços de transporte aéreo , considerado os deslocamento realizados para atender as demandas da secretaria municipal de finanças.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	Sim () - <i>Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</i> Não ()
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	Considerado o diagnostico apresentado, a contratação de serviços de passagem aérea mostra-se uma solução adequada, eficaz e eficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Do ponto de vista técnico, a medida garante planejamento, controle e previsibilidade de custos, evitando contratações emergenciais, além de possibilitar melhor gerenciamento e aproveitamento da frota disponível. Em termo de eficácia, assegura a continuidade na prestação dos serviços de passagens aéreas garantindo agilidade, segurança, e atendimento dentro dos padrões técnicos e legais. Sob a ótica do interesse público e socioeconômico, a contratação reforça a importância da solução ao assegurar condições adequadas para o deslocamento de servidores, equipamentos e veículos da frota municipal, preservando o patrimônio público, promovendo a racionalização dos gastos e ampliando sustentabilidade e eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais da administração. Do ponto de vista ambiental, a medida apresenta impactos controláveis, uma vez que estão previstas práticas de manutenção preventiva da frota otimizando rotas e descarte correto de resíduos automotivos, em



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	conformidade com as normas ambientais garantindo menor emissão de poluentes e maior preservação ambiental.
Aprovação pela área requisitante	<p>Servidor: Clariny da Silva Santos Matricula: 1273481 Cargo: Coordenadora de Compras</p> <p> Valeria Aparecida Magalhaes Secretário (a) Municipal de Economia e Finanças</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
070312	PASSAGENS AÉREAS Especificação: Prestação de Serviços de Agendamento de Viagem, Reserva, Emissão, Marcação, Cancelamento e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais.	1,00 Pacotes

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<i>Qual a necessidade a ser Atendida?</i>	<p>A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio identifica a necessidade de contratação de passagens aéreas para atender às demandas institucionais relacionadas a deslocamentos oficiais de servidores e representantes do órgão. Esses deslocamentos são essenciais para a participação em reuniões, capacitações, eventos técnicos, visitas institucionais e demais atividades externas que contribuem diretamente para o desenvolvimento das ações administrativas.</p> <p>A ausência de passagens disponíveis compromete o cumprimento de agendas oficiais, podendo gerar atrasos, perda de oportunidades de capacitação, dificuldades no acompanhamento de projetos e aumento de custos com aquisições emergenciais. Dessa forma, a contratação torna-se imprescindível para garantir o planejamento adequado das viagens e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados.</p> <p>A adoção do sistema de registro de preços permitirá atender a essas necessidades com maior agilidade, controle e economicidade, garantindo a disponibilidade de passagens aéreas conforme as demandas reais das unidades administrativas e evitando contratações emergenciais.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<i>Qual o tipo de objeto?</i>	<p>Bem (x)</p> <p>Serviço ()</p> <p>Serão adquiridos diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Passagem aéreas.
<i>Qual a Natureza do objeto?</i>	<p>Continuada ()</p> <p>Continuada com Monopólio (x)</p> <p>Continuada sem Monopólio ()</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Não Continuada (X)
<i>Qual a vigência?</i>	12 (doze) meses
<i>Poderá haver Prorrogação?</i>	(X) Sim () Não
<i>Há transição com o Contrato anterior?</i>	Sim () Não (x)
<i>Padrão mínimo de qualidade.</i>	<p>Todos os serviços a serem contratados deverão obrigatoriamente atender às normas e regulamentações vigentes da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), bem como às diretrizes estabelecidas por órgãos reguladores e pelas companhias aéreas responsáveis pelo transporte. Quando aplicável, deverão ser observadas também as normas internacionais de aviação civil, garantindo conformidade, segurança e regularidade operacional.</p> <p>As passagens aéreas deverão ser emitidas por empresas devidamente autorizadas a operar no território nacional, com certificação e habilitação técnica reconhecida, assegurando a procedência e a confiabilidade dos serviços prestados. A contratação deverá garantir a oferta de voos compatíveis com as necessidades da Administração Pública, considerando horários adequados, possibilidade de remarcação, assistência ao passageiro e suporte em situações emergenciais.</p> <p>Os serviços contratados deverão contemplar condições que assegurem segurança, conforto e eficiência durante o deslocamento oficial, incluindo respeito às normas de transporte de bagagem, atendimento prioritário quando aplicável, e acesso a tarifas adequadas ao interesse público. As empresas contratadas deverão garantir clareza nas informações sobre regras tarifárias, políticas de cancelamento, prazos, franquias de bagagem e demais condições associadas ao bilhete.</p> <p>Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas sustentáveis no transporte aéreo, como a utilização de programas de compensação de emissões de carbono, parceria com companhias que adotem ações ambientais certificadas ou utilização de bilhetes que privilegiem rotas mais eficientes e com menor impacto ambiental.</p>



	Por fim, caberá à contratada garantir que todos os bilhetes emitidos estejam de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, acompanhados de nota fiscal, comprovantes de emissão, informações completas do passageiro e garantias previstas em legislação e regulamentos da aviação civil.
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros municípios com características administrativas equivalentes, bem como valores e serviços registrados no PNCP relacionados à aquisição de passagens aéreas. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com contratação conforme demanda e possibilidade de emissão de bilhetes em diferentes rotas, horários e modalidades tarifárias, é o mais adequado para assegurar atendimento rápido, eficiente e econômico às necessidades de deslocamento institucional.
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, considerando a diversidade de destinos, rotas, horários e características das viagens institucionais. A natureza eventual, imprevisível e variável das requisições de passagens aéreas torna inviável a condução de um único certame tradicional que contemple todas as possibilidades de deslocamento. Sob o aspecto técnico, as viagens oficiais podem envolver diferentes companhias aéreas, classes tarifárias, tipos de bilhete, conexões, necessidades operacionais e especificidades de cada missão institucional. Caso a contratação fosse realizada por meio de processos isolados ou aquisições individualizadas, haveria aumento da complexidade administrativa, maior esforço operacional, risco de perda de prazos institucionais e possibilidade de indisponibilidade de voos adequados. O SRP, por sua vez, permite planejamento centralizado e



	<p>atendimento descentralizado, garantindo agilidade na emissão das passagens, compatibilidade com as agendas oficiais e eficiência no controle e na fiscalização das viagens.</p> <p>Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a participação de diversas agências e fornecedores especializados, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, a contratação por registro de preços viabiliza a emissão de bilhetes conforme a demanda real e dentro da disponibilidade orçamentária, evitando gastos excessivos, compras emergenciais a valores mais elevados e garantindo maior previsibilidade financeira.</p> <p>Por fim, o modelo proposto promove racionalização dos recursos públicos, maior economia em comparação às compras pontuais, agilidade no atendimento de viagens urgentes e segurança no planejamento das ações institucionais. Tudo isso em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública Municipal.</p> <p>participação de fornecedores especializados, incluindo micro e pequenas empresas locais, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, a contratação por registro de preços possibilita aquisições conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e gastos desnecessários, ao mesmo tempo em que proporciona maior controle sobre o estoque e o consumo dos materiais adquiridos.</p> <p>Por fim, o modelo proposto promove significativa economia de escala, racionalização dos recursos públicos, agilidade nos atendimentos emergenciais e previsibilidade na gestão orçamentária e patrimonial das secretarias e fundos municipais, em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.</p>
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Será realizado registro de preços, por item, para futura e eventual contratação de passagens aéreas e serviços correlatos, com fornecimento sob demanda pela Secretaria Municipal de Indústria e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Comércio, visando atender às necessidades de deslocamentos oficiais de servidores e representantes do órgão.
<i>Qual o prazo da garantia contratual?</i>	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	Sim () Não (X)
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
<i>Como se obteve o quantitativo estimado?</i>	Análise de contratações anteriores (X) Análise de contratações similares () Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
Foi realizada análise das demandas históricas de deslocamentos oficiais das secretarias nos últimos dois anos, considerando a média mensal de viagens por tipo de missão institucional, a sazonalidade de eventos, reuniões e capacitações, bem como a disponibilidade orçamentária prevista para o exercício vigente. Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados de emissão de passagens aéreas.	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>Meios utilizados na pesquisa</i>	Painel de Preços (X) Internet (X) Contratações Similares () Fornecedores () Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas



Id contratação PNCP:	
ESTIMATIVA DE PREÇO	
<p>A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.</p>	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	<p>Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)</p> <p>Não (<input type="checkbox"/>)</p> <p>Por quê?</p> <ul style="list-style-type: none">- Objeto indivisível ()- Tecnicamente inviável ()- Aproveitamento da competitividade ()- Perda de escala ()- Economicamente inviável ()- Outro () <i>especificar</i> <p>Justifica-se o parcelamento por item para garantir economicidade, ampla concorrência e atendimento às diversas demandas específicas dos órgãos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Agrupamentos por tipo de produto (materiais básicos, pintura, ferramentas, ferragens, etc.) ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.</p>
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	<p>Sim (<input type="checkbox"/>)</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Especificar</i> <p>Não (<input checked="" type="checkbox"/>)</p>
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	



Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X) Não () - Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	<p><i>A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a garantia de deslocamentos oficiais eficientes, seguros e devidamente planejados, possibilitando a participação de servidores e representantes da Administração Municipal em agendas externas, reuniões institucionais, capacitações, eventos e demais atividades essenciais ao desenvolvimento das políticas públicas.</i></p> <p><i>Além disso, objetiva-se a redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais e fragmentadas de passagens aéreas, mediante a adoção de planejamento prévio, padronização dos procedimentos e utilização de um sistema de contratação que permita maior controle e organização das demandas de viagem. Essa medida contribui para o uso mais racional dos recursos públicos e evita gastos superiores decorrentes da compra individualizada e sem programação.</i></p> <p><i>A iniciativa também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa, ao facilitar e agilizar o atendimento às necessidades das secretarias, assegurando previsibilidade, transparência e maior governança sobre os deslocamentos oficiais. Tudo isso está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.</i></p>
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação?	Sim(X) Não () Os serviços a serem contratados são de uso comum da Administração e não apresentam risco ambiental significativo. No entanto, será priorizada a contratação de passagens aéreas emitidas por companhias que adotem práticas ambientalmente responsáveis, tais como programas de compensação de carbono, frotas mais eficientes e conformidade com a legislação ambiental e regulatória vigente.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



<p>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</p>	<p>Sim () - Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)</p> <p>Não ()</p>
<p style="text-align: center;">CONCLUSÃO</p>	
<p>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</p>	<p>Sim(X) Não ()</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de passagens aéreas representa uma solução técnica e economicamente viável, juridicamente adequada e alinhada às boas práticas administrativas. A medida atende à necessidade real da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, promovendo maior organização das demandas de deslocamento oficial, eficiência na utilização dos recursos públicos e apoio direto à continuidade das ações institucionais.</p> <p>Além de permitir maior padronização e controle dos processos de viagem, a contratação proporcionará previsibilidade orçamentária, flexibilidade no atendimento das necessidades das secretarias e redução de despesas decorrentes de aquisições emergenciais e isoladas. Dessa forma, garante-se que os deslocamentos oficiais ocorram de forma planejada, segura, eficiente e transparente, contribuindo para o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal.</p>
<p>Aprovação pela área requisitante</p>	<p style="text-align: center;"> Servidor: Kaoany Kozuré Silva Sudo Inácio Matricula: 1279951 Cargo: Assistente administrativo</p> <p style="text-align: center;"> ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO. PORT. Nº 009/2025 – GPM/NP</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PASSAGENS AEREA (PCT)	070312	PCT	02

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, art. 18, utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto sobre os valores praticados pelas empresas prestadoras de serviços de agenciamento de viagens aéreas.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado à avaliação das condições e da viabilidade para futura e eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e autorização para envio de bagagem.

A contratação tem por finalidade atender, de forma contínua e eficiente:

- **Pacientes beneficiários do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**, que necessitam realizar tratamentos de média e alta complexidade em municípios distintos do local de residência;
- **Servidores e colaboradores do órgão**, no exercício de suas funções, para participação em eventos, capacitações, reuniões, fiscalizações, inspeções e outras atividades institucionais.

1.1. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar trata-se da Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão,



remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A demanda por deslocamentos aéreos é recorrente, tanto para o transporte de pacientes que integram o TFD quanto para o deslocamento de servidores, sendo essencial garantir agilidade, segurança e economicidade nesses deslocamentos.

2.3. A contratação de empresa especializada proporcionará maior controle, melhor atendimento às necessidades dos usuários, além de suporte técnico para remarcações e cancelamentos, evitando prejuízos ao erário e transtornos aos viajantes.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Progresso/PA, estando assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto, nos termos dos artigos 6º, inciso XL, 28, inciso II, 29, inciso II, e 32, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



4.4. Realizar o serviço objeto da contratação de forma completa, com atendimento de todos os requisitos, sem que haja a descontinuidade nem necessidade de a nova pasta realizar quaisquer contratações adicionais.

4.5. Executar os serviços contratados por profissionais especializados.

4.6. Da Habilitação Fiscal, Social, Trabalhista e Administrativos:

4.6.1. Serão exigidos os documentos de habilitação conforme previsto no **art. 67 a 69** da **Lei Federal nº 14.133/2021**, incluindo a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, social, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

a) Estar **regularmente inscrita nos cadastros fiscais** (CNPJ, Receita Federal, estadual e municipal), com **certidões negativas atualizadas**;

b) Estar em situação regular perante o INSS, FGTS e demais obrigações trabalhistas e tributárias, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;

c) Comprometer-se a cumprir todas as **normas de proteção aos dados pessoais**, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, especialmente no manuseio de informações de pacientes e servidores;

d) Aceitar a contratação por demanda, sem garantia de volume mínimo, conforme necessidade e conveniência da Administração;

e) Apresentar proposta de preços compatível com os valores praticados no mercado e com as rotas utilizadas, podendo ser exigida cotação prévia ou comprovação da média de preços em cada emissão;

4.7. Da Habilitação Econômica/Financeira

4.7.1. Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

4.8. Da Habilitação Técnica:

4.8.1. Atestado de capacidade técnica e profissional da empresa para cumprir o fornecimento dos bens e serviços.

4.8.2. Ser empresa legalmente constituída, com objeto social compatível com a prestação de serviços de agenciamento de viagens ou intermediação de passagens aéreas;



4.8.3. Possuir capacidade técnica comprovada para emissão, cancelamento e remarcação de passagens aéreas em rotas intermunicipais e interestaduais;

4.8.4. Disponibilizar plataforma eletrônica (sistema online ou via e-mail institucional) ou canal exclusivo de atendimento (telefone/WhatsApp), para solicitação de passagens, suporte a remarcações, cancelamentos e atendimento emergencial;

4.8.5. Garantir atendimento em tempo hábil, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos, quando necessário, especialmente para atender pacientes do TFD em situações de urgência;

4.8.6. Garantir tratamento adequado, respeitoso e prioritário aos pacientes do TFD, considerando suas condições especiais de saúde e vulnerabilidade;

4.8.7. Providenciar emissão dos bilhetes eletrônicos ou vouchers, com antecedência mínima compatível à data e horário da viagem;

4.8.8. Adotar procedimentos para prevenção de falhas na emissão e no uso dos bilhetes, bem como para solução rápida de incidentes (extravio de passagens, erros em datas/nomes, etc.);

4.8.9. Incluir, quando solicitado, o serviço de autorização para envio de bagagem adicional, observando as normas e limites das transportadoras;

4.8.10. Assegurar transparência na formação de preços, com apresentação dos valores das passagens emitidas, taxas, tarifas e demais encargos incidentes;

4.8.11. Permitir **acompanhamento, controle e fiscalização** dos serviços pela Administração, por meio de relatórios de passagens emitidas, canceladas, remarçadas e valores pagos.

4.9. Do Prazo de Entrega e Emissão dos Bilhetes:

4.9.1. A empresa contratada deverá assegurar a emissão dos bilhetes de passagem aéreas de forma ágil e eficiente, respeitando os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou demais setores competentes da Administração.

4.9.2. Para os **casos de urgência e emergência**, especialmente relacionados ao **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, o prazo para emissão dos bilhetes deverá ser



imediate, ou no **prazo máximo de 2 (duas) horas**, contadas a partir da solicitação formal feita por servidor autorizado.

4.9.3. Nos casos programados ou regulares, os bilhetes deverão ser emitidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e horário do embarque, salvo situações excepcionais previamente justificadas.

4.9.4. A empresa deverá manter canal de atendimento direto e desburocratizado, incluindo telefone, e-mail institucional e, preferencialmente, aplicativo de mensagens (ex: WhatsApp corporativo), para assegurar a comunicação imediata e eficaz com os responsáveis pela solicitação de passagens.

4.9.5. O não cumprimento dos prazos de emissão, sem justificativa plausível, poderá ensejar advertência, multa e demais sanções contratuais, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação aplicável.

4.9.6. A contratada deverá estar preparada para atender a **demandas fora do horário comercial**, inclusive em **finais de semana e feriados**, quando devidamente justificadas por necessidades da Secretaria de Saúde ou outra unidade demandante.

4.10. Do recebimento do objeto:

4.10.1. O objeto licitado será recebido na forma do que dispõe o artigo 140, da Lei nº 14133/2021, da seguinte forma:

4.10.2. Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

4.10.3. Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

4.11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a)** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b)** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c)** Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d)** Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e)** Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

4.12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a)** Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as



obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

e) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

f) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

g) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

h) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4.13. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

4.13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas pelas Lei 14.133/2021, seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- V. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- VI. As peculiaridades do caso concreto;
- VII. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VIII. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- IX. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.13.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

5.2. A quantidade estimada consta no quadro abaixo:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA EM 2025	QUANTIDADE SOLICITADA PARA 2026
70311	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	14 PCTS	14 PCTS

6. JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DA QUANTIDADE DE PACOTES DE PASSAGENS AÉREAS – EXERCÍCIO 2026

A Secretaria Municipal de Saúde avaliou o histórico de utilização dos serviços de agenciamento de passagens aéreas durante o exercício de 2025, constatando que a quantidade contratada (14 pacotes) foi suficiente para atender às demandas institucionais, sem registro de falta ou necessidade de contratações emergenciais.

As passagens aéreas são utilizadas, principalmente, para:

- Deslocamento de servidores em atividades administrativas, técnicas e de capacitação;
- Participação em reuniões, eventos, audiências e agendas institucionais de interesse da gestão municipal;
- Viagens que exigem maior celeridade ou não possuem alternativas viáveis por via terrestre.



- Atendimento de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), nos casos em que o deslocamento aéreo é necessário para garantir rapidez, segurança e viabilidade no acesso a procedimentos de média e alta complexidade.

Ao longo do ano de 2025, observou-se estabilidade na demanda por passagens aéreas, mantendo-se dentro da previsão contratada. Não houve crescimento significativo de atividades que justificasse aumento da quantidade para 2026, tampouco redução que indicasse a necessidade de diminuição da previsão.

Dessa forma, optou-se por **manter a estimativa de 14 (quatorze) pacotes de passagens aéreas** para o exercício de 2026. A manutenção da quantidade baseia-se nos seguintes fatores:

- Histórico de utilização compatível com o quantitativo contratado no exercício anterior;
- Necessidade de garantir a continuidade das atividades institucionais que demandam deslocamento aéreo, incluindo o atendimento de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em situações nas quais o transporte aéreo se faz necessário para assegurar maior celeridade, segurança ou viabilidade do tratamento;
- Planejamento adequado da despesa, evitando contratações emergenciais ou subdimensionamento da demanda;
- Alinhamento aos princípios da eficiência, economicidade e previsibilidade da Administração Pública.

Portanto, a quantidade proposta para 2026 é tecnicamente adequada e compatível com a demanda efetivamente registrada, assegurando que a Administração mantenha capacidade operacional satisfatória para o cumprimento de suas atribuições.

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO



7.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, processo licitatório para contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, bem como autorização para envio de bagagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os órgãos a ela vinculados.

7.2. Ainda, levou-se em conta contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Os resultados pretendidos devem ser demonstrados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8.2. Entende-se como solução o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

8.3. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado neste estudo, abrange a aquisição, fornecimento, gestão e fiscalização do contrato por meio de pregão eletrônico, garantindo isonomia entre os licitantes para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e/ou serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12.2. Os bens e/ou serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO – AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na previsão orçamentária disponível para subsidiar a contratação, conclui-se que a medida é **tecnicamente necessária e viável**. A contratação justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir a continuidade dos deslocamentos institucionais, incluindo o atendimento adequado aos pacientes do TFD e o suporte às demandas administrativas e operacionais da Secretaria, assegurando agilidade, eficiência e precisão nos processos de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.

14.2. Além disso, verifica-se que o serviço atende aos padrões de qualidade exigidos, apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado e está em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, demonstrando plena adequação às necessidades da Administração Municipal.

Novo Progresso/PA, 19 de novembro de 2025.

Elaborado por: Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033

Cargo: Assistente Administrativo

Gestor do Contrato: Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971

Cargo: Assistente Administrativo

Fiscal do Contrato: Juliana Dremer De Quadros - Matrícula n.º 1279294

Cargo: Assistente Administrativo

Kelvy Graciano Ribeiro
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

KELVY GRACIANO RIBEIRO

Secretário Adjunto de Saúde

Port. Nº 011/2025- GPM/NP

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA identifica como imprescindível a contratação de solução destinada à aquisição de passagens aéreas nacionais, de forma contínua e sob demanda, com a finalidade de garantir o deslocamento institucional de servidores e gestores da Administração educacional. A dinâmica das atividades da SEMED exige presença física em diversas localidades do país para participação em formações, pactuações técnicas, eventos oficiais, reuniões administrativas, qualificações presenciais e demais compromissos indispensáveis à execução das políticas públicas educacionais. A contratação regular desse serviço assegura que tais deslocamentos ocorram de modo planejado, eficiente, seguro e tempestivo, preservando a continuidade administrativa e a efetividade da gestão educacional.

1.2. A necessidade decorre do fato de que grande parte das atividades estratégicas da SEMED, especialmente aquelas vinculadas à governança educacional e ao aprimoramento de práticas administrativas e pedagógicas, depende de deslocamentos que exigem rapidez e integração logística que somente o transporte aéreo é capaz de oferecer. A aviação comercial permite que servidores alcancem grandes distâncias em prazos compatíveis com agendas institucionais, garantindo que a Secretaria possa participar de reuniões, convocações, oficinas, auditorias, visitas técnicas e encontros ministeriais que não admitem atraso.

1.3. A ausência de disponibilização regular do serviço compromete o cumprimento das agendas oficiais, aumenta o risco de contratações emergenciais mais dispendiosas, dificulta o planejamento financeiro e administrativo e impacta negativamente a continuidade das ações educacionais. Além disso, a falta de modelo padronizado reduz a rastreabilidade, dificulta o controle interno e torna o processo vulnerável a variações tarifárias. Em alinhamento ao que já ocorre no ETP de passagens terrestres, a contratação ora estudada fundamenta-se nos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do planejamento, todos expressamente previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para agenciamento de passagens aéreas, incluindo serviços de emissão, reserva, remarcação, cancelamento, reembolso, a ser executada por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

3.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

(x) Plano Plurianual – PPA;

(x) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026; e



(x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2026/ Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

3.2. As despesas oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao **órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**.

3.3. O objeto encontra-se previsto no plano de Contratação Anual – PCA de 2025.

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, a Secretaria pretende assegurar:

4.1. Garantir o deslocamento aéreo regular e tempestivo de servidores da Rede Municipal de Educação, viabilizando a participação em formações, representações oficiais, reuniões administrativas e compromissos institucionais em outras localidades.

4.2. Reduzir custos e eliminar a dependência de contratações emergenciais, frequentemente mais onerosas, assegurando economicidade e vantajosidade, em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Contribuir para o planejamento estratégico da Secretaria, possibilitando previsibilidade orçamentária, racionalidade administrativa e maior organização das agendas externas.

4.4. Melhorar a eficiência administrativa e orçamentária por meio da centralização das aquisições em Ata de Registro de Preços e da futura adoção do Cartão Corporativo, ampliando a rastreabilidade e o controle das despesas..

4.5. Apoiar a execução de programas, projetos e políticas públicas educacionais por meio da garantia de deslocamento adequado, promovendo agilidade, segurança e efetividade nas ações institucionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A empresa contratada deverá observar rigorosamente os termos da Ata de Registro de Preços, garantindo a prestação dos serviços com rastreabilidade, transparência, segurança e plena conformidade com a legislação vigente, incluindo normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

5.2. As passagens deverão ser emitidas exclusivamente por companhias aéreas regulares devidamente autorizadas pela ANAC, garantindo padrões adequados de segurança, confiabilidade e atendimento às regras do transporte aéreo nacional.

5.3. Para a perfeita execução contratual, deverão ser garantidas, ao menos, as seguintes condições:

5.3.1. Emissão de bilhetes aéreos nominais, com identificação do passageiro, destino, data, horário e localizador eletrônico.

5.3.2. Disponibilidade de voos compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



considerando datas, horários e conexões.

5.3.3. Condições adequadas de transporte, assegurando padrões mínimos de segurança e conformidade com normas da aviação civil.

5.3.4. Prestação de serviços de reserva, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme normas da ANAC e sem ônus desproporcional à Administração.

5.3.5. A empresa deverá prestar assessoramento técnico sobre tarifas promocionais, rotas alternativas, mudança de classes tarifárias e outras opções vantajosas.

5.3.6. Atendimento às requisições autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com emissão tempestiva dos bilhetes vinculados à Nota de Empenho correspondente; a entrega deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio eletrônico em formato digital.

5.3.6.1. A contratada deverá manter e-mail oficial para comunicação formal.

5.3.6.2. Todos os bilhetes deverão ser enviados ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação: semednp.compras@gmail.com

5.3.6.3. Emissão física de bilhetes somente quando solicitada e se aplicável.

5.3.7. Atendimento emergencial fora do horário comercial, inclusive finais de semana e feriados.

5.3.8. Manutenção de canais de atendimento presencial, telefônico e eletrônico, com plantão para demandas urgentes.

5.3.9. Substituição imediata de passagens que não atendam às especificações.

5.3.10. Repasse integral de promoções e tarifas reduzidas disponibilizadas pelas companhias aéreas.

5.3.11. Endosso de passagens quando permitido pelas normas da aviação.

5.3.12. Apresentação de relatórios mensais com todas as transações, conforme princípios de publicidade e transparência.

5.3.13. Aplicação do desconto ofertado na licitação sobre o valor vigente no momento da contratação.

5.3.14. Permissão de fiscalização ampla pela SEMED.

5.3.15. Responsabilidade integral pela execução contratual.

5.3.16. Atendimento dentro dos prazos estabelecidos, com reparação de eventuais prejuízos decorrentes de falhas da contratada.

5.3.17. Cumprimento integral das normas da ANAC e da legislação aplicável.



5.4. A contratada deverá manter canal ativo de atendimento para suporte imediato.

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA/QUANTITATIVOS

6.1. O quantitativo foi estimado a partir de dados históricos de deslocamentos do exercício anterior, considerando formações, eventos educacionais e compromissos administrativos.

6.2. Prevê-se a necessidade de 5 pacotes de R\$25.000,00 para atendimento da demanda.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado, identificando diferentes modalidades de aquisição de passagens aéreas, como compra direta com companhias aéreas, uso de agência de viagens, contratação emergencial, adesão a atas de outros órgãos, utilização de milhas corporativas e adoção do Cartão Corporativo.

Assim como no transporte terrestre, observou-se que as modalidades tradicionais apresentam limitações quanto à rastreabilidade, variação tarifária, ausência de relatórios consolidados e risco elevado de despesas emergenciais.

Concluiu-se que o Cartão Corporativo representa solução moderna, ágil, econômica e alinhada às melhores práticas de gestão pública, devendo ser implementado como solução definitiva, enquanto o Pregão com SRP permanece como solução contingencial.

8. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

8.1. A Administração Pública, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, deve avaliar soluções existentes no mercado para identificar a alternativa mais vantajosa ao interesse público. No caso em tela, foram mapeadas as seguintes possibilidades:

Solução	Vantagens	Limitações
Compra direta com companhias aéreas	Tarifas promocionais; negociação direta.	Falta de relatórios; variação tarifária.
Agenciamento por empresa especializada	Suporte 24h; organização; relatórios.	Possível cobrança de taxas.
Compra emergencial	Rapidez em urgências.	Maior onerosidade.
Uso de milhas corporativas	Economia pontual.	Controle complexo; disponibilidade limitada.



Cartão Corporativo	Agilidade; controle; relatórios; transparência.	Exige mecanismos rígidos de controle.
Pregão/SRP	Competitividade; planejamento.	Pode não acompanhar tarifas dinâmicas.

8.2. Diante da avaliação realizada, constata-se que o Cartão Corporativo da Administração é a solução que melhor harmoniza os princípios da economicidade, eficiência, transparência e rastreabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.3. Trata-se de ferramenta reconhecida como boa prática de gestão pelos Tribunais de Contas, já em uso por diversos entes federativos, que proporciona maior agilidade na execução das despesas, reduz custos operacionais e fortalece o controle administrativo.

8.4. Conclui-se, portanto, que a adoção do Cartão Corporativo representa a solução mais vantajosa e inovadora para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, corrigindo falhas verificadas em modelos anteriores e garantindo plena observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.1. A escolha justifica-se, em primeiro lugar, pela flexibilidade operacional que o Cartão Corporativo confere à gestão. A dinâmica da atividade educacional impõe deslocamentos que não raro são urgentes, imprevisíveis e variáveis em termos de destino e quantidade. Diferentemente das contratações convencionais, que engessam o processo e induzem a aditivos contratuais e contratações emergenciais, o Cartão Corporativo permite que a Secretaria realize aquisições sob demanda, em tempo hábil e sem burocracia excessiva, garantindo a continuidade das ações educacionais.

9.2. Em segundo lugar, destaca-se a transparência e rastreabilidade do instrumento. Cada transação realizada por meio do Cartão Corporativo é registrada eletronicamente, com identificação do fornecedor, valor, data, destino e finalidade da despesa. Essa característica proporciona controle rigoroso, facilita a auditoria e fortalece os mecanismos de integridade e governança, assegurando que toda a execução contratual seja clara, monitorável e acessível aos órgãos de controle.

9.3. Também merece relevo a economicidade resultante da adoção desta solução. O uso do Cartão Corporativo elimina intermediários, reduz custos administrativos, evita a fragmentação de processos licitatórios e possibilita a negociação direta de tarifas mais vantajosas junto às empresas de transporte. Ao concentrar os gastos em um único meio de pagamento oficial, a Administração ganha maior poder de barganha e amplia a eficiência do gasto público.

9.4. Soma-se a esses fatores a segurança administrativa que o Cartão Corporativo proporciona. Diferentemente de contratos rígidos e pouco adaptáveis, o instrumento é disciplinado por normativos específicos que determinam sua correta utilização, prestação de contas obrigatória e auditorias



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



periódicas. Dessa forma, garante-se que a inovação não represente fragilidade nos controles, mas sim o fortalecimento da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente dos recursos públicos.

9.6. Por fim, a adoção do Cartão Corporativo alinha-se às diretrizes de inovação e modernização da gestão pública, possibilitando à Secretaria Municipal de Educação acompanhar práticas já consolidadas em diferentes esferas da Administração no Brasil, onde o instrumento se consolidou como ferramenta de simplificação, eficiência e transparência.

9.7. Diante de todos esses aspectos, conclui-se que a adoção do Cartão Corporativo da Administração constitui a solução mais adequada, legítima e vantajosa. Ressalte-se, contudo, que até sua efetiva implantação em Novo Progresso/PA, a Secretaria Municipal de Educação assegurará a continuidade da política pública de transporte por meio da realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, solução contingencial que preserva a legalidade, a economicidade e a eficiência administrativa, até a efetiva implementação do Cartão Corporativo.

10. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

10.1. Considerando as demandas históricas, estima-se a necessidade de cerca de 5 pacotes de passagens aéreas.

10.2. Como se obteve o quantitativo estimado?

Análise de contratações anteriores (x)

Análise de contratações similares ()

Outro ()

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O fornecimento das passagens ocorrerá sob demanda, durante toda a vigência contratual de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

11.2. A emissão das passagens deverá ser efetivada em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a plena continuidade das atividades educacionais e administrativas.

11.3. Em situações de caráter emergencial, como participação de servidores em convocações administrativas inadiáveis, a contratada deverá viabilizar a emissão imediata das passagens, em prazo compatível com a necessidade apresentada.

11.4. A empresa responsável pela solução deverá disponibilizar canal de atendimento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), seja por telefone, plataforma digital ou e-mail, garantindo suporte integral às solicitações da SEMED, inclusive em finais de semana e feriados.



11.5. O sistema de Cartão Corporativo deverá assegurar total rastreabilidade, de modo que todas as transações sejam registradas em relatórios eletrônicos mensais, contemplando identificação do passageiro, destino, valor, data e justificativa administrativa da viagem, para fins de auditoria e controle interno.

11.6. A contratada deverá garantir que os serviços sejam prestados com observância às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, assegurando conforto, higiene, acessibilidade e segurança aos usuários.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

12.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada a partir da avaliação de contratações anteriores realizadas pela própria Secretaria Municipal de Educação, que serviram como parâmetro técnico seguro para a definição do montante a ser registrado. Com base nesse levantamento histórico, projetou-se o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), distribuído em 5 (cinco) pacotes correspondentes à aquisição de passagens aéreas nacionais, de modo a assegurar que a contratação seja proporcional às necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Educação. Essa metodologia, além de refletir a realidade já enfrentada em exercícios anteriores, confere maior racionalidade, transparência e previsibilidade ao processo, evitando distorções e garantindo que o certame seja conduzido com valores compatíveis ao mercado e vantajosos para o interesse público.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A aquisição será realizada por maior desconto, o que amplia a competitividade e assegura melhores preços.

14. PARA FINS DA DEFINIÇÃO DA ECONOMIA EM ESCALA, SUGERE-SE A DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO EM:

- a) Item/unitário;
- b) Grupo/lote;
- c) Geral/global.

15. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) Nenhuma;
- b) Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) Licença Ambiental;
- d) Estudo de Impacto Ambiental;
- e) Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);



g) () Outras a especificar:

16. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Há providências pendentes para o sucesso da contratação? Sim () Não (X)

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

() O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de fornecimento serviço, cujo preço segue de acordo com a disponibilidade orçamentária.

(X) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins que se destina.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.

18.1. O objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, cujos impactos ambientais diretos podem ser considerados reduzidos no âmbito da Administração Municipal, uma vez que a atividade se limita essencialmente ao deslocamento por meio de voos comerciais já operados regularmente pelas companhias aéreas. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação buscará adotar medidas mitigatórias compatíveis com a realidade institucional, especialmente no que se refere à racionalização dos deslocamentos, ao planejamento antecipado das viagens e à priorização de procedimentos administrativos totalmente digitais, de modo a minimizar o uso de papel, evitar impressões desnecessárias e reduzir a geração de resíduos. Ressalte-se que a contratação será realizada em conformidade com práticas já rotineiras da SEMED, não implicando acréscimos relevantes no consumo de energia ou na produção de resíduos sólidos. Dessa forma, a medida se mantém alinhada às diretrizes de sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental, contribuindo de maneira adequada e proporcional para o interesse público.

19. RISCOS INERENTES AO CONTRATO

A contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas poderia, em tese, envolver riscos como indisponibilidade de assentos, aumento imprevisto de tarifas, cancelamentos, reacomodações ou atrasos de voos. Esses riscos, entretanto, não recaem sobre a Secretaria Municipal de Educação, pois são integralmente assumidos pela empresa contratada. A mitigação decorre da própria modelagem do contrato, que transfere à agência a obrigação de adotar medidas imediatas para regularizar qualquer intercorrência, garantindo a emissão tempestiva dos bilhetes, a substituição adequada quando necessário, o suporte em casos de alteração de voo e a continuidade dos serviços de forma ininterrupta. À SEMED cabe apenas acompanhar e fiscalizar a execução contratual, permanecendo resguardada de impactos diretos decorrentes de falhas operacionais.



20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, após análise técnica e administrativa minuciosa, declara-se plenamente viável a adoção do Cartão Corporativo da Administração como solução para a aquisição de passagens aéreas nacionais destinadas à Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA.

20.2. A medida encontra respaldo legal, compatibilidade orçamentária e alinhamento com os princípios constitucionais da Administração Pública, destacando-se como instrumento de inovação, modernização e fortalecimento da governança pública, especialmente no tocante à gestão eficiente das despesas de deslocamento institucional.

20.3. A utilização do Cartão Corporativo corrige fragilidades identificadas em modelos licitatórios anteriores, que frequentemente resultavam em contratações engessadas, aditivos sucessivos e despesas emergenciais onerosas. Ao contrário, o novo modelo promove agilidade, economicidade e plena transparência, assegurando controle rigoroso por meio de registros eletrônicos detalhados das transações, relatórios periódicos e auditorias internas e externas.

20.4. Além de representar ganho operacional para a SEMED, a solução fortalece a responsabilidade fiscal, amplia a eficiência do gasto público e confere ao Município maior capacidade de resposta às demandas da política educacional, garantindo deslocamentos adequados para servidores e gestores em atividades de formação, capacitação e representação institucional.

20.5. A contratação proposta não apenas atende às necessidades imediatas da Secretaria, como também simboliza avanço institucional significativo, proporcionando ao Município de Novo Progresso uma solução moderna, tecnológica, eficiente e alinhada às melhores práticas administrativas adotadas no cenário nacional.

20.6. Assim, conclui-se pela plena viabilidade e recomendação da contratação via Cartão Corporativo como medida estratégica. Entretanto, como solução de contingência, também se declara viável e autorizada a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, garantindo que a Secretaria Municipal de Educação não fique desassistida em caso de atraso ou impossibilidade momentânea na implantação do Cartão Corporativo.

Bruno F. Jasper

Bruno Felipe Jasper
Responsável Técnico
Matrícula nº 1279161



21. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

21.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do órgão demandante com poder decisório, concluo pela:

- a)(X) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimentos para nova deliberação;
- c) () Arquivamento do feito, diante o teor conclusivo de inviabilidade.

22. RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Valor Unitário
5 pacotes	Passagem Aérea	R\$ 25.000,00
	Total estimado:	R\$ 125.000,00

Novo Progresso – PA, 27 de Novembro de 2025

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 1279161
Portaria nº 006/2025 GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Set

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	<p>A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de suas diversas Secretarias e Fundos, identifica a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente, na contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea, entre outros.</p> <p>A ausência desses insumos compromete a realização de serviços básicos, atrasando cronogramas, elevando custos operacionais com compras emergenciais e prejudicando diretamente a prestação de serviços públicos de qualidade. Assim, a contratação se mostra imprescindível para atender de forma célere e planejada as necessidades que surgem ao longo do exercício administrativo.</p> <p>A adoção de sistema de registro de preços permitirá suprir essas demandas com maior eficiência, controle e economicidade, garantindo a disponibilidade dos materiais conforme as necessidades reais das unidades administrativas.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	<p>Bem ()</p> <p>Serviço (x)</p> <ul style="list-style-type: none"> • agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva; • emissão passagens aéreas; • remarcação passagens aéreas; • cancelamento de passagens aéreas ;
Qual a Natureza do objeto?	<p>Continuada ()</p> <p>Continuada com Monopólio ()</p> <p>Continuada sem Monopólio ()</p> <p>Não Continuada (X)</p>

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	<p>O Transporte de Pessoas, definido no artigo 730 do Código Civil, abrange os veículos de Transporte Rodoviário, Ferroviário e Aéreo.</p> <p>A responsabilidade do transportador pelos serviços prestados ao consumidor é objetiva, devendo suas obrigações ser cumpridas de acordo com o serviço contratado.</p> <p>Na hipótese de má qualidade, falhas no serviço prestado ou prejuízos ao consumidor, é devida indenização ao consumidor.</p> <p>Transporte Rodoviário de Passageiros</p> <p>O Transporte Rodoviário de Passageiros está regulado e é supervisionado e fiscalizado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), relativamente a prestação de serviços pelas empresas de transporte a pessoas e coisas.</p> <p>Há responsabilidade civil dos transportadores em relação aos passageiros, o que abrange o transporte intermunicipal, interestadual e internacional.</p> <p>Atualmente, a exploração de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros encontra-se sob a égide da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, estas regulamentadas pelo Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e pelas normas aprovadas em Resolução, pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).</p> <p>Os serviços a serem prestados aos consumidores na área do transporte deverão ser ofertados por empresas devidamente habilitadas e credenciadas pela ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestres) através de:</p> <p>a) permissão, sempre precedida de licitação, nos casos de transporte rodoviário de passageiros interestadual e internacional.</p> <p>b) autorização, nos casos de: - transporte rodoviário internacional em período de temporada turística; - prestação de serviços em caráter emergencial; - transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo; - transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento eventual ou turístico.</p> <p>Por fim, caberá ao fornecedor garantir que os itens entregues estejam em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal, com validade</p>

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	compatível (quando aplicável) e com garantias explícitas nos casos exigíveis por lei.
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Foram analisadas contratações similares em municípios com características semelhantes, bem como valores e itens registrados no PNCP. Constatou-se que o modelo de registro de preços, com aquisição conforme demanda e ampla variedade de itens, é o mais adequado para garantir atendimento rápido e econômico.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	<p>A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, apresenta-se como a solução mais adequada técnica e economicamente para atender às demandas da Administração Pública Municipal, dada a diversidade de materiais envolvidos e a natureza eventual e variada das requisições.</p> <p>Sob o aspecto técnico, a ampla gama de produtos necessários — que abrange desde insumos básicos da construção civil até ferramentas específicas — inviabilizaria a condução de um único certame tradicional. Caso a contratação fosse realizada por meio de editais separados ou contratos individualizados, haveria aumento da complexidade administrativa, maior esforço operacional, sobrecarga das equipes gestoras e risco de descontinuidade no fornecimento. O SRP, por sua vez, permite planejamento centralizado e atendimento descentralizado, otimizando os fluxos internos de requisição, controle e fiscalização.</p> <p>Do ponto de vista econômico, o parcelamento por item estimula a participação de fornecedores especializados, incluindo micro e pequenas empresas locais, ampliando a competitividade e assegurando melhores condições comerciais ao Município. Além disso, a contratação por registro de preços possibilita aquisições conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e gastos desnecessários, ao mesmo tempo em que proporciona maior controle sobre o estoque e o consumo dos materiais adquiridos.</p> <p>Por fim, o modelo proposto promove significativa economia de escala, racionalização dos recursos públicos, agilidade nos atendimentos emergenciais e previsibilidade na gestão orçamentária e patrimonial das secretarias e fundos municipais, em plena consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.</p>
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	<p>Será realizado registro de preços, por item, para futura e eventual prestação de serviços de passagem aérea, considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.</p> <p>A prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, entre outros.</p> <p>Os serviços para a aquisição de passagem aérea foi elaborada com base em critérios de uso comum na Administração Pública, contemplando a descrição detalhada, unidade de medida, estimativa de consumo e valor médio praticado no mercado.</p> <p>A estruturação por item visa assegurar ampla competitividade, facilitar a adesão de fornecedores especializados e permitir maior controle e flexibilidade na gestão das aquisições. A relação completa dos itens, com suas respectivas descrições, características técnicas e estimativas quantitativas, encontra-se detalhada em tabela anexa a este Estudo Técnico Preliminar.</p>
Qual o prazo da garantia contratual?	<p>90 dias ()</p> <p>12 meses ()</p> <p>Não (X)</p> <p>Outro ()</p>
Há necessidade de assistência técnica?	<p>Sim ()</p> <p>Não (X)</p>
Há necessidade de manutenção?	<p>Sim ()</p> <p>Não (X)</p>
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	<p>Análise de contratações anteriores (X)</p> <p>Análise de contratações similares ()</p> <p>Outro ()</p>
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Foi realizada análise das demandas históricas da secretaria e fundo nos últimos dois anos, considerando a média de uso mensal por tipo de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, prestação de passagem aérea, visando o atendimento às famílias de baixa renda do município, as quais encontram-se em situação de vulnerabilidade social, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstâncias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria e disponibilidade orçamentária prevista no exercício vigente.

Segue em anexo tabela com os quantitativos estimados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios utilizados na pesquisa

Painel de Preços (X)
Internet (X)
Contratações Similares ()
Fornecedores ()
Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas
Id contratação PNCP:

ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?

Sim (x)
Não ()
Por quê?
- Objeto indivisível ()
- Tecnicamente inviável ()
- Aproveitamento da competitividade ()
- Perda de escala ()
- Economicamente inviável ()
- Outro () *especificar*

Justifica-se a necessidade da prestação de passagem terrestre, visando o atendimento às famílias de baixa renda do município, as quais encontram-se em situação de vulnerabilidade social, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstâncias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria. É necessário.

ampliarão a competitividade e facilitarão a gestão contratual.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim ()
- Especificar

Não (X)

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no plano de contratações anual?

Sim (X)

Não ()
- Providências:

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?

(X) Manutenção da Infraestrutura Pública
(X) Redução de Custos
(X) Ganho de Eficiência
(X) Planejamento de Compras Públicas

A contratação ora estudada tem como principais resultados esperados a manutenção contínua e eficiente da infraestrutura pública municipal, garantindo melhores condições de trabalho, atendimento e conservação dos espaços utilizados pela Administração. Além disso, objetiva-se a redução de custos com aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de planejamento prévio e controle de estoque adequado. A medida também visa proporcionar ganho de eficiência administrativa, ao facilitar o atendimento às demandas das secretarias e fundos municipais, bem como promover uma política de compras públicas mais organizada, racional e transparente, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim ()

Não ()

Os itens a serem adquiridos são de uso comum e não apresentam risco ambiental significativo. No entanto, será priorizada os serviços com maior durabilidade e fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES


Há providências pendentes para o sucesso da contratação?

Sim ()
- Especificar (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc)

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

	Não ()
CONCLUSÃO	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	<p>Sim (X)</p> <p>Não ()</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea, entre outros representa uma solução técnica e economicamente viável, juridicamente adequada e ambientalmente responsável. A medida atende à necessidade real da Administração Pública Municipal de Novo Progresso/PA, promovendo a racionalização das compras, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a melhoria contínua na prestação dos serviços essenciais à população.</p> <p>Além de permitir a padronização e controle dos insumos utilizados, a contratação trará maior previsibilidade orçamentária, flexibilidade no atendimento das demandas e redução de gastos com aquisições emergenciais, garantindo a continuidade das atividades de manutenção e infraestrutura de forma planejada, segura e transparente.</p>
Aprovação pela área requisitante	<p>Clari Aparecida Ganzala Matrícula n.º 1267062 Assistente Administrativo</p>

Novo Progresso-PA, 19 de novembro de 2025



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

RELAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição do Item	Unidade	Qtd	Valor do lote
70312	PASSAGEM AÉREAS	Lote	4	25.000,0
	<i>Especificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE AÉREAS NACIONAIS.</i>			

Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagem, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais., visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras, no âmbito de suas atribuições e compromissos com a execução de projetos e ações que atendem diretamente às necessidades da população, necessita da contratação de serviço especializado de agenciamento de viagens aéreas. Essa contratação se faz imprescindível para garantir a eficiência e a celeridade no deslocamento de servidores e gestores envolvidos em atividades relacionadas a reuniões técnicas e capacitações, essenciais para o bom andamento dos projetos em andamento. As viagens aéreas são frequentemente necessárias para o cumprimento de compromissos, como a participação em eventos de caráter técnico, reuniões com órgãos públicos, além de cursos de capacitação que exigem deslocamentos rápidos para outras regiões do país.

2 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de agenciamento de viagem aérea se configura como uma medida necessária e vantajosa para garantir o bom desempenho das atividades da Secretaria de Obras, permitindo que seus servidores cumpram suas funções de forma eficiente, contribuindo para a realização de obras públicas que atendem aos interesses da sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando



permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

4. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos.

Item – Descrição	Consumo nos últimos 12 meses	Quantidade Solicitada	Valor estimado
PASSAGEM AÉREA	01 pacote	01 pacote	25.000,00

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

A estimativa apresentada contempla uma margem de segurança moderada, de forma a permitir o atendimento de situações extraordinárias, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

7. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especialista em prestação de serviços de agenciamento de viagem, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais é essencial para garantir as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

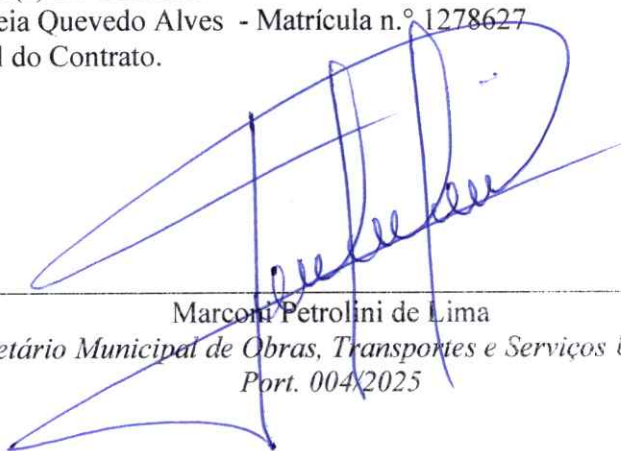
Novo Progresso (Pa), 07 de novembro de 2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Fiscal do Contrato.



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. 004/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por item.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de agendamento de passagens aéreas, com reserva, emissão, remarcação e cancelamento de serviço de passagens aéreas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Progresso/PA. Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

1.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

1.2. DO PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto

que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para garantir destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de agendamento de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de serviço de passagens aéreas e considerando a necessidade dos itens para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Novo Progresso/PA.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação compreende:

- Fornecimento de Passagens aéreas destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA;
- Haja vista que estes itens são importantes, para necessário para viagens municipal e intermunicipais de servidores e Secretário para participar de eventos, reuniões, encontros solenidade etc.
- Sendo, portanto, necessário o novo processo licitatório de 2026;
- Atendimento às normas legais vigentes, assegurando economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de agendamento emissão e remarcação de passagens aéreas;

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão estimadas conforme a demanda da Secretaria de Agricultura. A Ata

de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada conforme a legislação vigente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

- A empresa deve comprovar capacidade técnica para prestação do serviço;
- A empresa deverá garantir flexibilidade de reservas conforme a necessidade da administração.
- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- O contrato deverá prever penalidades em caso de descumprimento dos prazos ou fornecimento de produtos de qualidade inferior à especificada.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda.

- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por

meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

- A prestação dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços obter um mecanismo ágil e seguro para futuras aquisições de fornecimento de passagens aéreas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Após a solicitação e os serviços prestados conforme cronograma da Secretaria de Agricultura.

10. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com o consumo dos últimos 12 meses e os quantitativos.

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATALAGO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Passagem Aérea	012.002.004	Pacote	25.000,00

Estimados para licitação:

11. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Esta justificativa tem por objetivo apresentar a fundamentação para o quantitativo solicitado na licitação presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da

Secretaria de Agricultura do Município de Novo Progresso/PA, a aquisição de passagens aéreas para a Secretaria. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância à referida aquisição para os setores possam funcionar adequadamente, pois o fornecimento de passagens aéreas é essencial para que os servidores público possa exercer funções fora do domicílio quando necessário.

Critérios para Definição do Quantitativo

A definição do quantitativo de materiais seguiu os seguintes critérios:

- Histórico de demanda: Levantamento das necessidades dos últimos anos, considerando eventos similares e períodos de maior movimentação.
- Agenda programada: Análise dos eventos previamente agendados e previsão de novas otimização de custos,
- Busca pela melhor relação custo-benefício, garantindo o atendimento adequado sem desperdício de recursos.

O quantitativo solicitado foi planejado de forma criteriosa, levando em consideração a otimização de recursos, a adequação às necessidades institucionais. Dessa forma, a licitação visa atender plenamente a demanda prevista, assegurando um serviço de qualidade e economicamente viável.

11. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solicitação para contratação dos serviços de passagens aéreas se faz necessário, para atender as necessidades desta secretaria, haja visto que somente através deste serviço teremos a possibilidade de deslocamento de servidores e Secretario, para sair em busca recursos fora do município na capital do estado, onde possamos tratar do desenvolvimento agropecuário e agricultura familiar em nosso município, também servirá para participações de eventos de capacitação, treinamentos, congressos, seminários, cursos, reuniões e encontros regionais, e estaduais de quaisquer áreas, que venham enriquecer os conhecimentos dos servidores e Secretário da pasta, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, ou seja o pedido de passagens aéreas é indispensáveis para

manutenção e execução dos serviços desta Secretaria Municipal de Agricultura.

Dessa forma, a escolha da solução dos itens visa garantir o cumprimento das obrigações institucionais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, assegurando conforto, segurança e eficiência no atendimento das necessidades.

12. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação pode acarretar:

- Dificuldades logísticas na aquisição dos itens e serviços;
- Prejuízo ao planejamento administrativo.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria os fiscais do contrato posteriormente celebrado.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

15. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, é essencial para garantir qualidade adequadas nos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

Novo Progresso - PA, 17 de novembro de 2025.

Elaborado por: Keila Ramos Souza de Brito **Cargo:** Responsável Técnico Preliminar ETP

Gestor do Contrato: Jailton Ataíde Lima **Cargo:** Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato: Maria Rosineide da C. Balbino **Cargo:** Assistente Administrativo.


Mateus Monteiro Santos
Portaria nº 010/2025

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e critério de menor preço por lote.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA identifica a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência nos deslocamentos institucionais de seus servidores, realizados em função de atividades como participação em capacitações, reuniões técnicas, eventos institucionais e atendimento às demandas da população. O suporte adequado de serviços de fornecimento de passagens aéreas é essencial não apenas para assegurar a mobilidade dos servidores em trajetos intermunicipais e interestaduais, mas também para viabilizar a plena execução das atividades institucionais.</p> <p>A inexistência de um sistema estruturado para a aquisição de passagens, somada à escassez de prestadores que atendam em tempo hábil, tem ocasionado riscos de atrasos em compromissos oficiais, aumento de custos com contratações emergenciais e dificuldades logísticas que comprometem a eficiência administrativa. Tais dificuldades impactam diretamente a continuidade dos serviços prestados à população, sobretudo em ações de fiscalização, monitoramento ambiental e representação institucional do município.</p> <p>Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de uma solução organizada para a prestação de serviços de passagens aéreas, assegurando previsibilidade, agilidade e eficiência na gestão dos deslocamentos oficiais. Essa medida está em conformidade com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021, além de promover racionalidade nos gastos, preservação do interesse público, segurança operacional e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	<p>Bem ()</p> <p>Serviço (x)</p> <p>Os requisitos técnicos incluem a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, realizadas por meio de empresas de aviação devidamente credenciadas, licenciadas e em conformidade com as normas de segurança vigentes para transporte de passageiros. As aeronaves utilizadas devem estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva em dia, conforto adequado e capacidade compatível com a demanda de deslocamentos oficiais da Secretaria, garantindo segurança e eficiência durante os trajetos.</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



A estimativa das quantidades foi determinada a partir do levantamento das demandas recorrentes de transporte aéreo realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, considerando os registros de deslocamentos efetuados nos últimos dois anos. Foram analisados os históricos de viagens para atividades de monitoramento de incidentes, reuniões administrativas, deslocamentos técnicos e atendimentos emergenciais que exigiram transporte de servidores e apoio logístico.

O quantitativo estimado reflete um volume compatível com a rotina administrativa e operacional da Secretaria, garantindo disponibilidade dos serviços de transporte para atendimentos planejados e emergenciais, evitando a descontinuidade das ações e assegurando a economicidade na execução contratual.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios utilizados na pesquisa

Painel de Preços ()
Simas ()
Internet (X) Contratações Similares ()
Fornecedores ()
Outro (X) Portal Nacional de Contratações Públicas
Id contratação PNCP:

ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de valor foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13/2024, baseada na pesquisa de preços públicos e privadas, incluindo bancos de dados oficiais como o PNCP, contratações similares da Prefeitura nos últimos 12 meses, cotação junto a pelo menos três fornecedores qualificados e tabelas de referência atualizadas. O valor projetado incorpora mediana de preços de mercado, potencial economia de escala e ajuste regional, assegurando compatibilidade com os preços vigentes e a realidade local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?

Sim (x)
Não ()
Por quê?
- Objeto indivisível ()
- Tecnicamente inviável ()
- Aproveitamento da competitividade ()
- Perda de escala ()
- Economicamente inviável ()
- Outro () *especificar*

Optou-se pelo parcelamento por itens, de modo a agrupar os serviços de passagem aérea segundo a natureza ou finalidade do deslocamento (como transporte para atividades administrativas, técnicas, de fiscalização ambiental e de apoio logístico emergencial), fomentando a participação de fornecedores especializados em cada tipo de serviço. Essa divisão evita a concentração de mercado, amplia a competitividade e assegura maior economicidade, sem comprometer a eficiência na prestação dos serviços e na garantia de deslocamentos regulares e seguros para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	<p>Funcionalmente, exige-se que a empresa contratada assegure a disponibilidade contínua e ágil na emissão e fornecimento das passagens, com atendimento em situações programadas e emergenciais, evitando atrasos em compromissos institucionais da Secretaria. O serviço deve garantir que os servidores alcancem os destinos determinados pela Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando qualidade, pontualidade e confiabilidade no transporte.</p> <p>Operacionalmente, a contratada deve possuir estrutura logística que permita o fornecimento de passagens com abrangência adequada, atendendo tanto destinos regionais quanto de maior alcance, conforme a necessidade administrativa. Além disso, deverá comprovar experiência em serviços semelhantes para órgãos públicos, apresentar canais de comunicação eficientes para solicitações e alterações de passagens, assegurando previsibilidade, regularidade e eficiência no cumprimento contratual.</p>
Qual a Natureza do objeto?	Continuada () Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (X)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	<p>A presente contratação deverá observar critérios técnicos rigorosos quanto à qualidade, segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas. Todas as aeronaves utilizadas pelas empresas devem estar em perfeitas condições de funcionamento, com manutenção preventiva em dia, seguros válidos e conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis, assegurando o deslocamento seguro dos servidores.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados, capacitados e com experiência em transporte de passageiros, garantindo segurança operacional, pontualidade no atendimento e minimização de riscos durante os deslocamentos. Além disso, será exigida conformidade com normas de segurança do trabalho, e regulamentos ambientais, assegurando que cada viagem atenda aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados pela Administração Pública.</p>
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (X)
Há necessidade de treinamento?	Sim ()



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



	Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<p>Consulta a fornecedores ()</p> <p>Contratações similares (X)</p> <p>Internet ()</p> <p>Outro () Especificar:</p> <p>A análise de mercado demonstrou que diversas prefeituras e órgãos públicos brasileiros têm adotado o sistema de registro de preços para a contratação de serviços de transporte aéreo, estruturando os contratos de acordo com as rotas, destinos mais frequentes e tipos de deslocamentos demandados pelos servidores. Em municípios de porte semelhante a Novo Progresso/PA, observa-se a adoção de soluções que combinam a prestação de serviços sob demanda, com prazos de atendimento previamente estabelecidos e padronização das condições de transporte, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência operacional.</p> <p>Essa alternativa apresenta justificativa técnica – assegura disponibilidade contínua e padronizada de passagens aéreas para o atendimento emergencial e programado das necessidades da Administração – e justificativa econômica – aumenta a competitividade entre fornecedores especializados, simplifica o gerenciamento e dilui custos ao longo da vigência do registro de preços, promovendo economicidade e racionalização dos recursos públicos.</p>
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	<p>A escolha no caso de serviços de passagens aéreas, justifica-se técnica e economicamente por proporcionar maior aderência à realidade das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo atendimento contínuo, especializado e otimizado conforme as especificidades dos deslocamentos institucionais, incluindo viagens para reuniões administrativas e atividades de apoio logístico. Essa modelagem favorece a concorrência entre prestadores de serviços especializados, assegura maior qualidade no atendimento, maior segurança no transporte de servidores e colaboradores, além de possibilitar controle rigoroso sobre prazos e condições de execução, facilitando a fiscalização, o planejamento e a gestão das demandas emergenciais e programadas.</p> <p>Sob a ótica econômica, a contratação por registro de preços com vigência estendida possibilita melhor gestão orçamentária, permitindo o aproveitamento das flutuações de mercado ao longo do período, com aquisições conforme a real necessidade e disponibilidade de recursos. Além disso, a medida reduz custos indiretos relacionados à ausência de transporte adequado em situações emergenciais, evita a paralisação de atividades administrativas e de campo, e garante maior previsibilidade e eficiência na execução dos deslocamentos, promovendo racionalização do uso dos recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p>



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	<p>Propõe-se a contratação, segundo a natureza e tipologia dos serviços de passagens aéreas demandadas pela Administração, abrangendo o transporte de servidores, colaboradores e apoio logístico às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA. Os serviços deverão contemplar deslocamentos em viagens programadas para fiscalização ambiental, reuniões administrativas, ações de monitoramento e atendimento a situações emergenciais. A integração ocorrerá por meio de sistema de gestão eletrônica de requisições e ordens de serviço, permitindo o registro das demandas, controle de prazos, emissão de relatórios e indicadores de deslocamentos realizados, custos unitários, histórico de atendimentos e rastreabilidade dos serviços prestados.</p> <p>A contratada deverá oferecer suporte contínuo, atendimento emergencial em situações de urgência, equipe técnica qualificada, veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados e assegurados, além de documentação completa das viagens realizadas. A solução abrangerá ainda a emissão de notas fiscais eletrônicas e relatórios periódicos consolidando indicadores de eficiência, custo-benefício e qualidade dos serviços prestados.</p>
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses () Não (X) Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores () Análise de contratações similares (X) Outro ()
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



Matrícula:

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 16 de Novembro de 2025.

Kleideilton Diniz Nascimento
Departamento de Compras
Mat. 1278082

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com